



:- PORTARIA N.º 414, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a relotação de servidor público municipal ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.)

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “b”, ambos da Lei Orgânica do Município, e no Parágrafo Único do Art. 50, da Lei Complementar n.º 09, de 22 de dezembro de 2.004, e

CONSIDERANDO os autos contidos no Processo n.º 4241, de 13 de setembro de 2022; e

CONSIDERANDO os autos contidos no Processo n.º 1585 de 04 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora pública municipal **GIANE FARIA DE MELO**, fica RELOTADA para exercer suas funções de investidura efetiva no cargo de Arquiteta junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

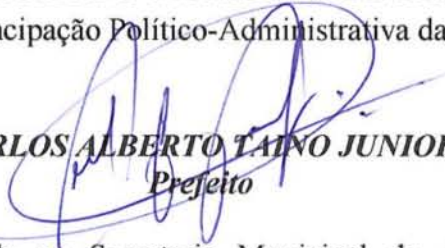
Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania para designação de suas funções, a partir da ciência do presente.

Art. 3º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 22 de setembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos